



## **TERMO DE REFERÊNCIA DE MOTOBOY**

### **1. OBJETO:**

**1.1** - Prestação de serviços de motoboy com combustível e fornecimento da Motocicleta para entrega e/ ou coleta de documentos e pequenos volumes para atender a demanda operacional da CDURP.

### **2. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**2.1** – O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, tendo início a partir da emissão da Ordem de Início.

### **3. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1.** - A Contratada deverá pagar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, os salários dos empregados.

**3.2.** - O salário mensal correspondente à função de Motoboy é de R\$ 1.384,27 (um mil, duzentos e trinta e dois reais ).

**3.3.** O valor referente ao item 3.2 já está incluso o Adicional de Periculosidade conforme a Portaria TEM nº 1565 de 13.10.2014.

**3.4.** – O Valor mínimo do vale alimentação ou refeição será de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) por dia útil e a empresa fornecedora deverá ter ampla aceitação na rede de restaurantes e supermercados da região portuária do RJ.

**3.5.** A Contratada deverá substituir o funcionário em qualquer ausência (férias, faltas, licença médica, etc) sem nenhum custo adicional para a CDURP.

### **4. EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A contratada deverá fornecer para os serviços objeto da contratação, a equipe abaixo:

#### **4.2. MÃO-DE-OBRA**

CATEGORIA	EFETIVO
<b>Motoboy</b>	<b>01 (um)</b>

**4.2.1 Carga Horária:** 44 horas semanais, sendo 8 horas diárias, durante o horário comercial, com uma hora de almoço. As quatro horas do sábado podem ser compensadas durante a semana conforme determinação da Contratante.

**4.2.2. Dias da Semana:** De Segunda à Sexta;

**4.2.3. Horário do Posto:** Horário comercial, conforme programação do prédio e necessidade da CONTRATANTE;



### **4.3 QUALIFICAÇÕES**

**4.3.1. - Formação:** 1º Grau Completo

**4.3.2. - Experiência:** A partir de 06 meses na função.

**4.3.3 – Especialização:** Ter Carteira de Motociclista

### **5. Documentação da Motocicleta**

5.1. A motocicleta do Contrato, deverá estar com documentação regularizada conforme legislação vigente.

5.1.1. A documentação regularizada deve estar paga e dentro do prazo de validade.

5.1.2. Os documentos referidos são:

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- Bilhete de Seguro DPVAT pago;
- Imposto de Propriedade de Veículos Automotores pago;
- Declaração de Nada Consta do veículo relativo a possíveis multas.

5.2. A cópia do CRLV deverá ser fornecida à Fiscalização, a qual será confrontada com o documento original, no ato da vistoria inicial.

### **6. DOS SERVIÇOS**

**6.1** - Os serviços serão prestados no âmbito da cidade do Rio de Janeiro e Municípios vizinhos (Grande Rio/ Niterói).

### **7. – Resumo das Atividades**

**7.1.** Responsável por entregas e coletas de documentos em bancos, cartórios, instituições parceiras, órgãos da Prefeitura.

### **7.2. HABILITAÇÃO DO LICITANTE**

**7.2.1.** A proponente deverá apresentar 01 (um) atestado técnico emitido por empresa pública ou privada, cujo objeto seja a Locação de Mão de Obra pelo período mínimo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



### **7.3. PROPOSTA DE PREÇO**

**7.3.1.** Na análise da proposta de preço, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, modalidade Pregão Presencial do serviço, descrito no objeto.